

**LEIA-SE:**

I – **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 1.677.846,33 (Um milhão e seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos).

**II – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Ação ou Projeto Atividade</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>
CGM	02054	2031	33903000	15000000
GP	02002	2022	33903000	15000000
VPM	02023	2024	33903000	15000000
SEMDET	02064	2136	33903000	15000000
PGM	02013	2026	33903000	15000000
SEGOV	02036	2151	33903000	15000000
SEMFOP	02037	2141	33903000	15000000
SEMSURB	02056	2061	33903000	15000000
SEMSURB	02056	1805	33903000	15000000
SEMIMFRA	02051	2058	33903000	15000000
SEMEL	02057	1902	30903000	15000000

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no Contrato.

São Cristóvão, 29 de novembro de 2022.

**Marcos Antônio de Azevedo Santana**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 652**  
**29 DE NOVEMBRO DE 2022**

*Concede dois meses de LICENÇA PRÊMIO a AUDENICE SANTIAGO DE MATOS, servidora de cargo efetivo, inscrita no CPF sob o nº xxx.672.005-xx e matrícula nº 0006540, Agente Comunitário de Saúde, do Município de São Cristóvão.*

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, juntamente com a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito nos termos art. 1º, art.222 da Lei Complementar nº69/2022 de 29 de abril de 2022 e art.2º do Decreto 210/2022, de 26 de maio de 2022, tendo em vista o que consta no requerimento da servidora e no ofício nº 1927/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

CONCEDER,

Dois meses de LICENÇA PRÊMIO a AUDENICE SANTIAGO DE MATOS, servidora de cargo efetivo, inscrita, no CPF sob o nº xxx.672.005-xx e matrícula nº 0006540, Agente Comunitário de Saúde, do Município de São Cristóvão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio 2008/2013, a partir de 01 de dezembro de 2022 até 29 de janeiro de 2023.

São Cristóvão, 29 de novembro de 2022.

**MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA**  
Superintendente Executiva de Administração

**FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA DE GÓES**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 653**  
**29 DE NOVEMBRO DE 2022**

*Concede um mês de LICENÇA PRÊMIO a ADALGISA DE OLIVEIRA SANTOS, servidora de cargo efetivo, inscrita no CPF sob o nº xxx.691.945-xx e matrícula nº 0006536, Agente Comunitário de Saúde, do Município de São Cristóvão.*

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, juntamente com a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito nos termos art. 1º, art.222 da Lei Complementar nº69/2022 de 29 de abril de 2022 e art.2º do Decreto 210/2022, de 26 de maio de 2022, tendo em vista o que consta no requerimento da servidora e no ofício nº 2033/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

CONCEDER,

Um mês de LICENÇA PRÊMIO a ADALGISA DE OLIVEIRA SANTOS, servidora de cargo efetivo, inscrita, no CPF sob o nº xxx.691.945-xx e matrícula nº 0006536, Agente Comunitário de Saúde, do Município de São Cristóvão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio 2008/2013, a partir de 01 de dezembro de 2022 até 30 de dezembro de 2022.

São Cristóvão, 29 de novembro de 2022.

**MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA**  
Superintendente Executiva de Administração

**FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA DE GÓES**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 654**  
**29 DE NOVEMBRO DE 2022**

*Concede três meses de LICENÇA PRÊMIO a GEDALVA OLIVEIRA BARBOZA, servidora de cargo efetivo, inscrita no CPF sob o nº xxx.511.815-xx e matrícula nº 0009099, Agente de Combate a Endemias, do Município de São Cristóvão.*

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, juntamente com a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito nos termos art. 1º, art.222 da Lei Complementar nº69/2022 de 29 de abril de 2022 e art.2º do Decreto 210/2022, de 26 de maio de 2022, tendo em vista o que consta no requerimento da servidora e no ofício nº 2033/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

CONCEDER,

Três meses de LICENÇA PRÊMIO a GEDALVA OLIVEIRA BARBOZA, servidora de cargo efetivo, inscrita, no CPF sob o nº xxx.511.815-xx e matrícula nº 0009099, Agente Combate a Endemias, do Município de São Cristóvão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio 2017/2022, a partir de 01 de dezembro de 2022 até 28 de fevereiro de 2023.

São Cristóvão, 29 de novembro de 2022.

**MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA**  
Superintendente Executiva de Administração

**FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA DE GÓES**  
Secretária Municipal de Saúde

**REPUBLICADO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022 PMSC**

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, em atendimento às disposições legais, torna público para conhecimento de todos a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

**OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de CONTROLE TECNOLÓGICO NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE ENSAIOS DE CONCRETOS E MATERIAIS, no Município de São Cristóvão/SE. Conforme especificações descritas neste edital e seus anexos.**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 13/12/2022, às 09h30 (nove horas e trinta minutos), no portal do <https://licitanet.com.br/>.**

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesas decorrentes do objeto desta licitação correrá à conta do Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, quando pertinente a solicitação da(s) empresa(s) e dos preços registrado na Ata de Registro de Preços, na seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02051 – Secretaria Municipal de Infraestrutura; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 1712; ELEMENTO DE DESPESA: 33903900; FONTE DE RECURSOS: 17040000.

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 15/2009, de 02 de março de 2009, Decreto Municipal 15/2009, de 05 de agosto de 2013. Decreto Municipal nº 335/2019, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Municipal nº 52/2019, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

**PARECER JURÍDICO:** 1148/2022.

O Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça São Francisco, s/n., nesta Cidade, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do site <https://www.saocristovao.se.gov.br/> e <https://licitanet.com.br/> e do e-mail: [licitacaoscse@gmail.com](mailto:licitacaoscse@gmail.com) ou através do telefone (79) 3045-4930 – 9957-2784.

São Cristóvão/SE, 29 de novembro de 2022.

**Carivaldo dos Santos Júnior**  
Pregoeiro